

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de manutenção elétrica na sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS), decorrente de danos em equipamentos como quadro de comando, luminárias, lâmpadas, tomadas e disjuntores, causados pela sobrecarga de energia ocorrida em 06/09/2024, em função das obras de construção de um viaduto nas proximidades do CRO-MS;

Além disso, as referidas obras têm causado sobrecarga nas instalações elétricas da região, resultando em oscilações frequentes de energia, o que torna necessária uma verificação completa da fiação elétrica. Ressaltamos que o prédio possui instalações antigas, que demandam manutenção constante para prevenir novos incidentes;

Dada a ausência de pessoal técnico qualificado no CRO-MS para realizar esse tipo de serviço, torna-se imprescindível a contratação de mão de obra especializada para análise, correção e manutenção das instalações elétricas desta Autarquia Federal;

Desse modo, considerando a urgência da situação e os riscos ao patrimônio público, à segurança dos servidores e de todos os usuários das instalações do CRO-MS, informamos que não será possível seguir os procedimentos regulares previstos na Lei 14.133/2021. A necessidade de uma resposta imediata para evitar novos incidentes e maiores prejuízos torna a abertura de um processo licitatório formal impraticável, dado que os prazos exigidos seriam incompatíveis com a urgência que o caso demanda. Por isso, a contratação emergencial dos serviços de manutenção elétrica será realizada de forma direta, conforme previsto em situações excepcionais de urgência.

(assinado digitalmente)

Mônica Lima Ferreira

Agente de Contratação - Portaria nº 04/2024

APRECIÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Considerando as necessidades deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, e ainda com observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante da justificativa apresentada, dou o apreço.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2024.

Juliano Pelisari Lima
Superintendente Executivo CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149

Site: www.croms.org.br e-mail: croms@croms.org.br



Documento assinado eletronicamente por **MONICA LIMA FERREIRA**, Analista Administrativo, COMPRAS E LICITAÇÕES, IP de acesso 179.124.9.242, em 26/09/2024, às 09:51:30, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PELISARI LIMA**, Superintendente Executivo, SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA, IP de acesso 179.124.9.242, em 26/09/2024, às 16:28:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.